



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 876/GR/UFGS/2020**

Revogada por:  
PORTARIA DE PESSOAL Nº 10/GR/UFGS/2022

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT Nº 4/2017, de 14 fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23/02/2017, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.029/2020, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao grau médio, a partir de 16 de julho de 2020, ao servidor FELIPE BEJAMINI, SIAPE 2355748, Processos nº 23205.102842/2020-56.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 16 de julho de 2020.~~

~~GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício~~